

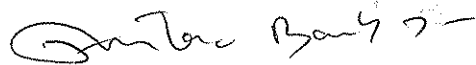
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 20 de setembro de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016, com o seguinte docente:

- Mestre **Luís Afonso Ribeiro Morgado**, Assistente Convidado, com 12,5% do vencimento, do Departamento de Farmacologia e Terapêutica.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 4 de novembro de 2016.

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)